



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### PORTARIA CRCPR Nº 088, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO(A)  
APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO  
CRCPR – EDITAL 001/2022 E OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** uso de suas atribuições legais e regimentais, (art. 18, XV, letra “a”, do R.I), mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público CRCPR nº 001/2022, cuja homologação do resultado final restou publicada no DOU de 10.11.2022, Seção 3, Página 176, após a realização da convocação ordenada de candidatos classificados no certame para preenchimento de vagas existentes, e a obtenção do respectivo aceite e aprovação dos documentos por eles apresentados

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a contratação e nomeação do candidato(a) aprovado(a) **MARCIA MENDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Inspetor Fiscal, do quadro de pessoal do CRCPR, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura desta:

**Art. 2º** - Estabelecer que o funcionário(a) nomeado(a) para o cargo de Inspetor Fiscal, ficará lotado(a) na Divisão de Fiscalização, para exercer suas respectivas funções, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com expediente definido das 08:30 às 17:30, com 01 hora de intervalo para repouso e alimentação.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do CRCPR ([www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br)).

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 03/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0868452** e o código CRC **0A5B0BE1**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0868452